

**PORTARIA N.º201204002509, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017635/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Goncalves Torres – CPF: 379.602.882-91  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206LA3522404

**PORTARIA N.º201204002510, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Henrique Mendes de Sousa – CPF: 227.798.412-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392111750

**PORTARIA N.º201204002511, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017539/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade – CPF: 172.537.302-59

Marca/Tipo/Chassi

I/GM CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/8AGSA19908R132463

**PORTARIA N.º201204002512, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017332/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelson Goncalves Campos dos Santos – CPF: 294.815.382-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1175387

**PORTARIA N.º201204002513, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017577/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Claudomir Noronha Mendes – CPF: 049.560.282-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83374846

**PORTARIA N.º201204002514, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017322/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias Freire de Carvalho – CPF: 254.055.782-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC141437

**PORTARIA N.º201204002515, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017582/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Celia Cruz Ferro – CPF: 062.029.692-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4364593

**PORTARIA N.º201204002516, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos da Silva Barros – CPF: 365.459.962-15

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92022649

**PORTARIA N.º201204002517, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730016981/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo da Silva Cardoso – CPF: 132.142.172-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOATTRACTIVE1.4/Pas/Automovel/9BD195183B0004833

**PORTARIA N.º201204002518, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017574/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delcy Mario Gomes de Lima – CPF: 038.633.602-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B218625

**PORTARIA N.º201204002519, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017647/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Roberto Cunha Barbosa – CPF: 477.380.572-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B212942

**PORTARIA N.º201204002520, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017281/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antenor Albuquerque da Costa – CPF: 126.157.652-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4290378

**PORTARIA N.º201204002521, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017248/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Felipe Zahluth da Silva – CPF: 033.261.442-53

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z6CA504020

**PORTARIA N.º201204002522, DE 23/08/2012 - PROC N.º 2012730017589/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Costa da Paixao – CPF: 127.168.552-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019516

**PORTARIA N.º201204002523, DE 23/08/2012 - PROC N.º 42012730005629/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Bezerra da Silva – CPF: 127.998.582-87

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0CC144984

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427256**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98

e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,

objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO de 03/2009 até 05/2012, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n.º 012012820001322-9, no

prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa n.º 24, de 18/11/2010.

AFRE RESPONSÁVEL: KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- PRIMEIRA VIA DO ATESTADO DE INTERVENÇÃO EMITIDO P/ CREDENC., E VISADO P/ FISCAL QUE LACROU O ECF;

RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	INSC. EST.
T M RIBEIRO - ME	REFRESCOS BLITZ	15.283.687-0

AFRE RESPONSÁVEL: KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- PRIMEIRA VIA DO ATESTADO DE INTERVENÇÃO EMITIDO P/ CREDENC., E VISADO P/ FISCAL QUE LACROU O ECF;

- BALANÇO PATRIMONIAL;
- LIVRO CAIXA;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- LIVRO DIÁRIO;
- LIVRO RAZÃO;
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
- DECLARAÇÃO DASN;
- PEDIDO / CESSAÇÃO DE USO DE ECF;
- RELAÇÃO DE NF'S REF. AOS PAGAMENTOS NOS CÓD. 1141; 1145; 1146; 1152;
- RELAÇÃO DAS NF'S REF. AOS PAGAMENTOS NO CÓD. 1173;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, - 1º Andar - entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.

Fone: 91- 3039.8522, 9983-1412 .

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/2005,

ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427270**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012012370000075-3, originário da Programação em Profundidade de Exercício

Fechado por Distribuição Aleatória, referente ao período 05/2007 até 12/2008, para a Firma AMAZONFRUT FRUTAS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Est. Nº 15.224.167-1

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE – RUI DE CARVALHO, lotados nesta Coordenadoria da CERAT-Belém, sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427286**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S decorrentes de TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.